



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA  
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE  
MONÇÃO/MA  
Folha nº 78  
Proc. Adm.: 0301/2022

Ao Senhor  
LUIS ALFREDO GARCÊS ANJOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
MONÇÃO/MA  
NESTA

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-  
FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a **Eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, natureza singular e notória especialização em assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção – MA, no elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

Monção - MA, 06 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Agênio P. Barros  
CPF 481.063.413-91  
Téc. em Contabilidade  
CRC/MA 848510-7

DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONTABIL